



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 162 - 29 de Agosto de 2018

SUMÁRIO

	Página
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1ª ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL REABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 090/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL E EQUIPE DA DEFESA CIVIL - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 13 de setembro de 2018, às 09:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal de Segurança Cidadã - Interino.

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME / EPP ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 098/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA TELESCÓPICA, BACKDROP EM ALUMÍNIO E TENDA - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 13 de setembro de 2018, às 14:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

GERALDO GARIPPO - Secretário Municipal de Cultura.

Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO E INDUSTRIAL, GRAXA, FLUÍDO DE FREIO, TRANSMISSÃO E RADIADOR, ADITIVOS PARA RADIADORES E ARLA.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa vencedora: ALMALU COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA EPP, com o valor de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais) para o ITEM 01, com o valor de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais) para o ITEM 05 e com o valor de R\$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais) para o ITEM 09; a empresa FERNANDA APARECIDA DA COSTA GOMES PEÇAS AUTOMOTIVAS ME, com o valor de R\$ 494,00 (Quatrocentos e noventa e

quatro reais) para o ITEM 02, com o valor de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) para o ITEM 06, com o valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) para o ITEM 07, com o valor de R\$ 1.120,00 (Um mil, cento e vinte reais) para o ITEM 10, com o valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) para o ITEM 11, com o valor de R\$ 1.150,00 (Um mil, cento e cinquenta reais) para o ITEM 19 e com o valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) para o ITEM 21; a empresa MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP, com o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para o ITEM 03, com o valor de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) para o ITEM 04, com o valor de R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil reais) para o ITEM 14, com o valor de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais) para o ITEM 16, com o valor de R\$ 2.496,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais) para o ITEM 23, com o valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para o ITEM 24, com o valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) para o ITEM 25, com o valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) para o ITEM 26 e com o valor de R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais) para o ITEM 27; e a empresa ELAINE CRISTINA CÂNDIDO DA SILVA EPP com o valor de R\$ 301,50 (Trezentos e um reais e cinquenta centavos) para o ITEM 08, com o valor de R\$ 40.820,00 (Quarenta mil, oitocentos e vinte reais) para o ITEM 12, com o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para o ITEM 13, com o valor de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) para o ITEM 15, com o valor de R\$ 1.560,00 (Um mil, quinhentos e sessenta reais) para o ITEM 17, com o valor de R\$ 13.640,00 (Treze mil, seiscentos e quarenta reais) para o ITEM 18, com o valor de R\$ 2.860,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta reais) para o ITEM 20 e com o valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) para o ITEM 22, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

ITAMAR CORRÊA VIANA - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE JARDINAGEM PARA PLANTIO DE PALMEIRAS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa vencedora: L. DOS SANTOS FONSECA ME com o valor global de R\$ 60.752,00 (Sessenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais), cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Secretário Municipal de Administração.

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretário Municipal de Administração.

RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme Despacho do Senhor Pregoeiro Municipal, parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e do Despacho do Gabinete do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, os referidos recursos administrativos **FORAM ACOLHIDOS** como tempestivos para no mérito **INDEFERIR** os pedidos das empresas FLF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CINEMATOGRÁFICOS LTDA EPP através do P.A. 14.168/2018 e OFFICE MAX INDUSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI, através do P.A. 18.041/2018. Mantendo os atos até o presente momento. Ficam franqueados vistas aos referidos processos.

RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme Despacho do Senhor Pregoeiro Municipal, manifestação da área técnica, parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e do Despacho do Gabinete do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o referido recurso administrativo **FOI ACOLHIDO** como tempestivos para no mérito **INDEFERIR** o pedido da empresa RS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAISAGISMO EIRELI - EPP através do P.A. 16.720/2018 e **DEFERIR** as contrarrazões da empresa L. DOS SANTOS FONSECA ME através do P.A. 17.307/2018. Mantendo os atos até o presente momento. Ficam franqueados vistas aos referidos processos.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal.